



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 152/2023

DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede Licença Interesse Particular a servidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 - Regime Jurídico Próprio de Município.

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença Interesse Particular a servidor (a) municipal **RENATO CHAVES DE SOUZA**, Agente de Vigilância do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotado na Secretaria de Administração e Coordenação, por período de **02(dois)anos com início a partir do dia 02/10/2023 a 30/09/2025.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 152/2023 de 02/10/2023  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 02/10/2023

  
JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

  
Naykcon Campos Ribeiro  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Data: 02/10/2023